



PORTARIA Nº 233 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Excluir Vice-Presidente, Secretário Geral e membros na Comissão Especial de Esporte e Lazer na OAB/ES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, **THIAGO PERRONI FRAGA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.632, como Vice-Presidente; **JEFERSON AUGUSTO LEITE VELTEN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.944, como Secretário Geral; e os membros **GETÚLIO GUSMÃO ROCHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.016; **ELIAS MELOTTI JÚNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.692; **IKARO DIAS SIPOLATTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.039 e **EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.207, da Comissão Especial de Esporte e Lazer, constituída pela portaria nº 73, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência